



COMISSÃO
DE
ESPORTES

REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DE FUTEBOL MASCULINO 2022

XIV CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SUÍÇO DA OAB/PR

IX CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SUÍÇO MASTER DA OAB/PR

V CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SUÍÇO SUPER MASTER DA OAB/PR

(IV JAPS - JOGOS DA ADVOCACIA PARANAENSE)
GUARAPUAVA/PR - JUNHO 2022

TÍTULO I DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º. O XIV Campeonato Estadual de futebol suíço da OAB/PR, IX Campeonato Estadual de futebol suíço MASTER DA OAB/PR, V Campeonato Estadual de futebol suíço SUPER MASTER DA OAB/PR, realizados pela Comissão de Esportes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná em conjunto com a OAB Guarapuava e Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAA/PR) **terá a participação exclusiva de Advogados regularmente inscritos nas equipes participantes** e que apresentarem documento oficial com foto (CTPS, carteira profissional, carteira de habilitação, carteira de identidade e passaporte) ao mesário do jogo, **desde que não estejam com suas inscrições suspensas, canceladas ou ainda impedidos de exercerem a advocacia.**

§1º. O XIV Campeonato Estadual de futebol suíço da OAB/PR, IX Campeonato Estadual de futebol suíço MASTER DA OAB/PR, V Campeonato Estadual de futebol suíço SUPER MASTER DA OAB/PR serão realizados na cidade de Guarapuava/PR, entre os dias 16/06/2022 a 19/06/2022.

I - Na categoria Livre, poderão participar advogados de qualquer idade;

II - Na categoria Master, será permitida a participação de advogados com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos, a serem completados no ano do evento, ou seja, nascidos até 31.12.1987;

III - Na categoria Supermaster será permitida a participação de advogados com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos, a serem completados no ano do evento, ou seja, nascidos até 31.12.1977;

§2º. EXCEÇÕES:

- a) Para a categoria SUPERMASTER, será permitida a participação de (03) três exceções de atletas com **no mínimo 43 (quarenta e três) anos de idade** (completados até 31/12/2022), ou seja, atletas nascidos até 31.12.1979.
- b) Além das exceções previstas na alínea “a”, poderá ainda um **GOLEIRO** com idade Master (mínimo de 35 anos) jogar simultaneamente esta competição (Master), **apenas e exclusivamente na posição de GOLEIRO** com a categoria livre e com a categoria Supermaster¹.
- c) Será permitido que os atletas da categoria Master (35 anos) joguem simultaneamente a categoria Livre e que os atletas da Categoria Super Master (45 anos) joguem simultaneamente as demais categorias, isto é, Livre e Master, situação que desde já se esclarece não importa em qualquer tipo de privilégio para as equipes que tiverem jogadores nesta condição, notadamente no direcionamento de tabelas e jogos, os quais serão por uma questão de isonomia elaborados anteriormente às partidas (no Congresso Técnico) sem qualquer possibilidade de alteração futura por conta da situação aqui permitida.

§3º. Será permitida a inscrição de no máximo 22 (vinte e dois) atletas por equipe, sendo que os advogados **que se enquadrarem nos critérios de exceções** prevista no item “c”, do §2º poderão participar das 3 (três) categorias simultaneamente, se assim o desejarem, atendendo aos requisitos exigidos pelo Regulamento. Exceções permitidas constam apenas e tão somente no § 2º deste referido artigo.

§4º. Não será permitida a participação de estagiários inscritos na OAB/PR, advogados cumprindo suspensão disciplinar, advogados enquadrados no art. 28 da Lei 8906/94, ou ainda bacharéis aprovados no Exame da OAB, mas que ainda não prestaram juramento. Cabe a cada representante, no ato de inscrição e ao longo do campeonato, zelar pela regularidade e condição de jogo de seus atletas.

§5º. Os advogados que se enquadrem nos artigos 29 e 30 da lei referida no parágrafo anterior poderão participar normalmente da competição.

§6º. Cada equipe poderá inscrever 02 (dois) membros para compor a sua Comissão Técnica, que não precisam ser advogados inscritos na OAB/PR. Nenhuma outra pessoa poderá permanecer no banco de reservas junto à equipe.

¹ Para o computo das 3 (três) exceções permitidas na categoria **SuperMaster**, **NÃO SERÁ CONTABILIZADO** o goleiro que porventura seja inscrito e tenha idade mínima da categoria MASTER, desde que atue na posição específica de GOLEIRO.

§7º. Ao proceder à inscrição, as equipes se declaram conhecedoras do Regulamento e ainda, que seus atletas e membros da Comissão Técnica encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade.

§8º. A responsabilidade pela verificação da regularidade do advogado participante compete à sua respectiva equipe.

§9º Os representantes das equipes deverão obrigatoriamente participar dos grupos de WHATSAPP que serão criados pela Comissão Organizadora para cada categoria, ficando desde já cientes que todas as comunicações durante o torneio serão por esta via realizadas, não cabendo a ninguém alegar desconhecimento de qualquer decisão deliberada entre a Comissão e representantes e comunicada nos referidos grupos.

§ 10º Os representantes das equipes deverão ser apontados na ficha de inscrição na coluna "capitão", devendo estes efetuarem a retirada dos convites do jantar, responsabilizando pela entrega dos mesmos aos atletas de sua equipe.

TÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º. As inscrições para os campeonatos poderão ser feitas até o dia **03/06/2022**, e deverão ser feitas pela equipe, **não sendo aceitas inscrições individuais**. A Listagem deverá ser encaminhada obrigatoriamente em formato Excel, com todos os nomes dos inscritos, bem como com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o endereço eletrônico comissao.esportes@oabpr.com.br), **SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO MESMO**.

§1º. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** por equipe que deverá ser recolhida por meio de cartão de crédito junto à Tesouraria da OAB/PR ou link de inscrição próprio, observada a data limite no *caput*.

§2º. Será permitida a inscrição de no máximo 22 (vinte e dois) atletas por equipe, sendo que inscrições suplementares, ou substituições de atletas que não constem na relação de outras equipes poderão ser efetuadas até o encerramento das inscrições.

§3º. A ficha de inscrição, arquivo do Excel, deverá ser preenchida de forma completa, e enviada para a Comissão de Esportes até o encerramento das inscrições. O arquivo deverá ser enviado ao e-mail da Comissão de Esportes (comissao.esportes@oabpr.org.br). Novas inscrições ou substituições também deverão ser enviadas ao coordenador e a comissão, com as informações (nome do jogador substituto/inscrito e jogador substituído, com seus respectivos dados pessoais – e-mail e número da OAB) no corpo do e-mail.

§4º. Durante os jogos será adotado o sistema de súmula aberta, ou seja, o atleta que chegar após o início da partida poderá participar normalmente, bastando para isso entregar a carteira de identificação ao mesário.

TÍTULO III DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 3º. O sistema de disputa será apresentado pela Comissão Organizadora durante o Congresso Técnico, sendo que serão respeitadas as classificações dos campeonatos dos anos anteriores, desde que as equipes que disputaram o Campeonato Estadual de Maringá em 2021 e JAPS 2019, estejam novamente inscritas.

§1º. Somente poderão participar do Congresso Técnico os representantes das equipes regularmente inscritas para a competição na categoria em que tenham manifestado a intenção de disputa. **Tal condição prevê o pagamento da taxa de inscrição**, a qual caso não seja efetuada até a data limite para inscrições, impedirá a participação da equipe no certame, bem como do Representante na Reunião Arbitral.

§2º. Somente 1 (um) Representante de cada equipe poderá participar da Reunião Arbitral (Congresso Técnico), o qual responderá em nome da equipe perante a Comissão Organizadora e a Comissão de Esportes.

§3º. Ao proceder à inscrição, as equipes se declaram conhecedoras do Regulamento e ainda, que seus atletas e membros da comissão técnica encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

§4º. Definido o número de equipes, a competição das Categorias na fase de grupos, reger-se-á pela contagem direta de pontos, observado os seguintes critérios de desempate na seguinte sequência:

- a) **Maior número de pontos ganhos;**
- b) **Maior número de vitórias;**
- c) **Saldo de gols;**
- d) **Confronto direto;**
- e) **Maior número de gols convertidos;**
- f) **Menor número de gols sofridos;**
- g) **Equipe mais disciplinada;**
- h) **Sorteio.**

§5º. Em todas as Categorias, LIVRE, MASTER e SUPER MASTER, em caso de empate nas partidas disputadas no sistema de eliminatória simples haverá a disputa de pênaltis, com

uma série de **03 (três) penalidades** cobradas alternadamente pelas equipes. Persistindo o empate haverá cobranças alternadas até que haja um vencedor.

TÍTULO IV DAS COMPETIÇÕES

Artigo 4º. Caberá a Comissão Organizadora:

- 1) **Fazer cumprir o presente regulamento;**
- 2) **Receber e homologar as inscrições;**
- 3) **Dirigir o sorteio no Congresso Técnico;**
- 4) **Elaborar a tabela;**
- 5) **Homologar os resultados e emitir notas oficiais.**

§1º. As partidas do campeonato serão em local e horário a serem definidos pela Comissão Organizadora, sendo considerada perdedora a equipe que não comparecer no horário marcado. Lembrando que todas as informações serão comunicadas nos grupos de Whatsapp oficiais de cada categoria a serem criados pela Comissão Organizadora.

§2º. O Congresso Técnico será realizado no dia **10/06/2022**, às 18:00hs, de forma híbrida (presencial e virtual), na sede da OAB/PR, onde será feita a apresentação do regulamento, realização do sorteio das equipes e a apresentação da forma de disputa, tanto para a categoria LIVRE, MASTER e SUPER MASTER.

§3º. Na hipótese de haver menos de 6 (seis) equipes inscritas, em congresso técnico e a critério da comissão de esportes, poderá haver uma única chave.

Artigo 5º. Somente a Comissão Organizadora poderá transferir os jogos.

Artigo 6º. Havendo a necessidade da Comissão Organizadora de suspender ou de transferir um jogo, inclusive o jogo da final, a nova data será definida exclusivamente por essa, podendo inclusive ser marcado para o dia imediatamente posterior (domingo), sendo que a nova data e horário será comunicada às equipes tão logo haja uma definição.

TÍTULO V DOS ÁRBITROS

Artigo 7º. A Comissão Organizadora contratará profissionais de reconhecida capacidade técnica para realizar os trabalhos durante a disputa das competições, sendo das equipes a responsabilidade pelo pagamento das taxas de arbitragem.

§1º. Cada partida terá o acompanhamento de 1 (um) árbitro e 1 (um) mesário.

§2º. É dever do representante de cada equipe conferir a súmula do jogo logo após o término da partida, e em caso de erro ou divergências, corrigi-los junto aos árbitros e mesário imediatamente. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre erros técnicos.

TÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Artigo 8º. Ao final das competições serão oferecidos troféus e medalhas aos 1o. e 2o. lugares de cada categoria. Também serão premiados, em cada Categoria, o artilheiro, o melhor goleiro e o melhor jogador.

§1º. Critérios para escolha das premiações:

Melhor Goleiro: Votação entre os representantes, árbitros, mesários e coordenadores, devendo ser eleito necessariamente um atleta entre as equipes classificadas para as fases finais.

Artilheiro: Atleta que fizer mais gols, independente do número de jogos.

Craque (melhor jogador): Votação entre os representantes, árbitros, mesários e coordenadores.

§2º. Em caso de empate a premiação será dada ao atleta da equipe melhor classificada.

TÍTULO VII DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Artigo 9º. Durante as competições atuará a Comissão Disciplinar, especialmente constituída para esse fim.

§1º. A Comissão Disciplinar será composta por 03 (três) advogados indicados pela Comissão Organizadora e que não estejam vinculados a qualquer equipe participante.

§2º. As penalidades serão aplicadas de acordo com o CBJD, salvo as normas pré-estabelecidas no regulamento oficial da competição.

§3º. Serão levados para a análise da Comissão Disciplinar os casos em que a arbitragem fizer ocorrência em súmula ou através de relato de equipes. Para interposição de qualquer medida junto à Comissão Disciplinar será cobrada uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais), que NÃO será devolvida independente do acolhimento ou não do pedido.

§4º. A apresentação de qualquer medida junto à Comissão Disciplinar deverá ser feita junto à comissão organizadora no local onde estarão sediados os trabalhos técnicos desta durante a competição, no prazo máximo de **até às 2 hs após a realização da partida.**

§5º. Só poderão formular pedidos à Comissão Disciplinar as equipes diretamente envolvidas, através de seu Representante cadastrado junto à Comissão de Esportes, bem como terceiros interessados que comprovem eventual prejuízo, sempre através de seu Representante.

§6º. Das decisões da Comissão Disciplinar não caberá recurso.

TÍTULO VIII DO PRAZO DE TOLERANCIA E W.O

Artigo 10º. Será considerada derrotada por WO a equipe que não comparecer ao campo de jogo no horário estabelecido. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso, apenas para o 1º jogo da rodada.

§1º. A equipe que provocar o W.O. será eliminada da competição, e todos os jogos (mesmo os anteriores à eliminação) em que esta equipe participou serão considerados derrota por 8x0, sendo creditado os gols ao capitão da equipe vencedora, não sendo computados estes gols para fins de artilharia da competição.

§2º. Não serão computados para nenhum fim os resultados desportivos destas partidas que forem anuladas, não se contabilizando gols feitos, nem mesmo para fins de artilharia e/ou para critério de desempate. Remanescem, no entanto, as consequências disciplinares, isto é, cartões recebidos nestas partidas contabilizar-se-ão.

§3º. Além da penalidade descrita acima a equipe que ocasionar o W.O. deverá efetuar o pagamento de uma multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de realização da partida em questão. O não pagamento dessa multa implicará no impedimento de todos os advogados inscritos em participarem de qualquer evento organizado pela Comissão de Esportes da OAB/PR.

TÍTULO IX DOS APENAMENTOS E INFRAÇÕES

Artigo 11. O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho ficará automaticamente suspenso do jogo seguinte. Caso o atleta receba o cartão vermelho, em face de 02 (dois) cartões amarelos recebidos na mesma partida (dupla advertência), os dois cartões amarelos recebidos são cancelados.

Parágrafo Único. Os cartões aplicados na(s) fase(s) classificatória(s) da competição não serão considerados para a fase final. Contudo os atletas suspensos deverão cumprir a suspensão automática. Considera-se fase final qualquer jogo realizado nas fases dos *play-offs* (mata-mata).

Artigo 12. Haverá a limitação de 07 (sete) faltas coletivas por equipe, por tempo de partida.

Parágrafo Único. A partir da 8ª (oitava) falta coletiva, inclusive, caberá à equipe que sofreu a falta a opção de cobrar um tiro livre direto ao gol, sem barreira, do local da falta, devendo os demais atletas da partida se posicionar fora da área do goleiro e do alcance da bola, em forma de cone, considerando o ângulo formado entre a posição da bola e as traves do gol.

Artigo 13. No caso de perda ou roubo dos documentos do advogado, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência antes do início da partida e entregue uma foto 3x4 para reconhecimento posterior do advogado. Caso tenha ocorrido horas antes da partida, o atleta deverá entregar uma foto 3x4 e terá 01 (um) dia útil após o jogo para apresentar o Boletim de Ocorrência junto ao Setor de Comissões da OAB/PR.

Parágrafo Único. Em qualquer hipótese, caso a equipe adversária aceite expressamente, o atleta poderá jogar sem documento, não cabendo posteriormente qualquer insurgência quanto à esta decisão.

Artigo 14. As equipes deverão iniciar o jogo com o número mínimo de 05 (cinco) atletas em campo.

§1º. Durante o jogo a equipe que ficar reduzida a 04 (quatro) atletas em campo será considerada perdedora do confronto por 8 x 0.

§2º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior fica mantido o placar original da partida caso a diferença seja superior a 08 (oito) gols.

TÍTULO X DO UNIFORME E EQUIPAMENTOS DOS ATLETAS

Artigo 15. É obrigatória a utilização de camisetas padronizadas e numeradas, bem como a utilização de calções e meias de cor igual. É obrigatório ainda o uso de equipamentos adequados à prática da modalidade em disputa (INCLUSIVE CANELEIRA), **não sendo permitida** a utilização de chuteiras com travas de futebol de campo, calções com bolso, meias curtas e camisetas sem manga.

Parágrafo Único. Na hipótese do árbitro entender que existe coincidência de cor nos uniformes, impossibilitando o início da partida, será realizado sorteio entre os capitães das

equipes, para definir qual equipe deverá trocar de uniforme ou utilizar os coletes cedidos pela Comissão Organizadora.

TÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Artigo 16. As competições serão regidas pelas regras oficiais de Futebol Society (Fut7), salvo algumas adaptações especificadas no regulamento, entre outras que constarem nesse regulamento.

Artigo 17. O tempo de jogo será de 50 (cinquenta) minutos, divididos em dois períodos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 5 (cinco) minutos, válido para todos os jogos da competição em todas as suas categorias.

Artigo 18. No banco de reservas só poderão ficar os atletas e os 2 (dois) integrantes da Comissão Técnica inscritos na competição.

Artigo 19. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao jogo no campo.

Artigo 20. Será eliminada da competição, independentemente do julgamento realizado pela Comissão Disciplinar, a equipe que:

- a) Incluir atleta sem condição de jogo;
- b) Recusar-se à continuidade da partida²; e
- c) Não comparecer no horário estabelecido (WO);

Artigo 21. Será eliminado da competição o jogador, ou membro da Comissão Técnica, independentemente do julgamento realizado pela Comissão Disciplinar, que:

- a) Praticar agressões físicas aos membros da Comissão Organizadora, adversários ou colegas de equipe, membros da comissão técnica, árbitros e/ou torcedores, até o fechamento da súmula pelo árbitro; e
- b) Destruir de forma proposital equipamentos ou materiais do local da competição.

Parágrafo Único. As equipes ou atletas que destruírem os materiais ou instalações no local dos jogos deverão realizar a reposição ou conserto dos mesmos.

Artigo 22. Todos os participantes, ao se inscreverem no evento, declaram estar em boas condições de saúde, isentando de responsabilidade a Comissão Organizadora e a OAB/PR sobre qualquer acontecimento que porventura venha a ocorrer.

² Esta conduta poderá ser interpretada como recusa para beneficiar a si ou a outra equipe, atraindo para o infrator as consequências do WO, bem como do art. 203 do CBJD.

Artigo 23. Os atletas participantes da competição concordam em ceder o direito de sua imagem e de sua voz para a Comissão Organizadora para fins de divulgação e estatística online.

TÍTULO XII AS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DE CADA CATEGORIA

I - CATEGORIA LIVRE

Artigo 24. A categoria Livre será disputada na modalidade de Futebol Society com 8 (oito) jogadores (1 goleiro e 7 de linha), podendo cada equipe inscrever até 22 (vinte e dois) atletas e sob a orientação do regulamento do Fut7, atualmente oficializado pela FIFA, conforme a seguir:

- a) A idade da categoria é livre;
- b) Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora;
- c) O número mínimo de atletas para iniciar e continuar uma partida, será de 05 (cinco) jogadores, devidamente uniformizados. Podendo ser completados no decorrer da partida.
- d) Serão permitidas substituições no transcorrer de uma partida, sendo que o atleta substituído poderá retornar ao jogo na mesma partida. Não há limites de substituições e o jogo também não será paralisado, devendo o atleta que substituirá o outro, adentrar em campo por local específico, determinado pelo árbitro e/ou mesário.
- e) A equipe que não completar o tempo normal de jogo, por insuficiência de atletas, e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, será julgada, observados os seguintes critérios:

e.1) Estando em vantagem no marcador, ou empatando o jogo, será considerada perdedora, atribuindo-se ao seu adversário os pontos e, para fins de saldo de gols, a equipe prejudicada ficará com o saldo de 8x0. Caso tenha obtido um saldo maior na partida, permanecerá o score do jogo.

II - CATEGORIA MASTER

Artigo 25. A Categoria MASTER será disputada na modalidade de Futebol Society com 8 jogadores (1 goleiro e 7 de linha), podendo cada equipe inscrever até 22 (vinte e dois) atletas e sob a orientação do regulamento do Fut7, atualmente oficializado pela FIFA:

- a) A idade da categoria é de 35 anos (completados até 31/12/2022), ou seja, atletas nascidos até 31.12.1987;
- b) Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora;
- c) O número mínimo de atletas para iniciar e continuar uma partida, será de 05 (cinco) jogadores, devidamente uniformizados. Podendo ser completados no decorrer da partida
- d) Serão permitidas substituições no transcorrer de uma partida, sendo que o atleta substituído poderá retornar ao jogo na mesma partida. Não há limites de substituições e o jogo também não será paralisado, devendo o atleta que substituirá o outro, adentrar em campo por local específico, determinado pelo árbitro e/ou mesário;
- e) A equipe que não completar o tempo normal de jogo, por insuficiência de atletas, e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, será julgada, observados os seguintes critérios:

e.1) Estando em vantagem no marcador, ou empatando o jogo, será considerada perdedora, atribuindo-se ao seu adversário os pontos e, para fins de saldo de gols, a equipe prejudicada ficará com o saldo de 8x0. Caso tenha obtido um saldo maior na partida, permanecerá o escore do jogo.

III - CATEGORIA SUPERMASTER

Artigo 26. A Categoria Supermaster será disputada na modalidade de Futebol Society com 8 jogadores (1 goleiro e 7 de linha), podendo cada equipe inscrever até 22 (vinte e dois) atletas e sob a orientação do regulamento do Fut7, atualmente oficializado pela FIFA:

- a) A idade da categoria é de 45 anos (completados até 31/12/2022), ou seja, atletas nascidos até 31.12.1977;
- b) Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora;
- c) **Será permitida a participação de (03) três exceções de atletas com no mínimo 43 (quarenta e três) anos de idade (completados até 31/12/2022);**
- d) Um goleiro com idade Master poderá jogar simultaneamente esta competição com a categoria Supermaster, desde que atue nesta categoria exclusivamente na posição específica de **GOLEIRO**, pois se jogar na linha deverá se enquadrar e contabilizar nas exceções da letra “c”;
- e) **Será permitido que os atletas da categoria SuperMaster (45 anos) joguem sem qualquer limitação as demais categorias, isto é, Livre e Master**, situação que desde já se esclarece não importa em qualquer tipo de privilégio para as equipes que tiverem jogadores nesta condição, notadamente no direcionamento de tabelas e jogos, os quais serão por uma questão de isonomia elaborados anteriormente às



COMISSÃO
DE
ESPORTES

partidas (no Congresso Técnico) sem qualquer possibilidade de alteração futura por conta da situação aqui permitida.

f) O número mínimo para o início de uma partida é 05 (cinco) atletas conforme regulamento do Fut7, atualmente oficializado pela FIFA

g) A equipe que não completar o tempo normal de jogo, por insuficiência de atletas, e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, será julgada, observados os seguintes critérios:

g.1) Estando em vantagem no marcador, ou empatando o jogo, será considerada perdedora, atribuindo-se ao seu adversário os pontos e, para fins de saldo de gols, a equipe prejudicada ficará com o saldo de 8x0. Caso tenha obtido um saldo maior na partida, permanecerá o score do jogo.

TÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, composta pelos membros da Comissão de Esportes da OAB/PR.

Artigo 28. A equipe inscrita na competição declara expressamente ter conhecimento e estar de acordo com o presente regulamento.

COMISSÃO DE ESPORTES DA OAB/PR
José Eduardo Quintas de Mello - OAB/PR 24695 - Presidente
Éverson Fasolin - OAB/PR 41.322 - Membro Comissão
Eduardo de Vargas Neto - OAB/PR 55.665 - Membro Comissão

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ

OAB GUARAPUAVA